DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2423 DE 1º DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Nº 2344, de 22 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Artigo 1º-) Fica aberto, no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a suplementar Dotação, abaixo discriminada:

01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0011 2003 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 018.....R$ 9.000,00

T O T A L .....R$ 9.000,00

Artigo 2º-) O valor do presente crédito será coberto com a Anulação de Dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada:

01.031.0010 Gabinete da Presidência

01.031.0010.1025 Manutenção do Gabinete da Presidência

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 001.....R$ 9.000,00

T O T A L.....R$ 9.000,00

Artigo 3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo